DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

De 18/11/2024 até o dia 09/12/2024, às 08 Horas.

ASS. DIGITAL

DATA DA LEITURA:	03/12/2024	ORGÃO:	REFEITURA MUNICIPAL DE SERRA - ES
CODIGO	ID: 4969	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	Administrativo n° 61.759/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024.
ABERTURA	09/12/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	08:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	LOTE/ITEM	ENTREGA	20 Dias
CASAS DEC.:	4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	12.28.2 - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 24 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	http://www.portaldecompraspublicas.com.br/
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
5.3.1.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
5.3.1.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
5.3.1.	CNH – DOS SÓCIOS	X			13.19.	CARTA DE SOLIDARIEDADE	PODERÁ	X		
5.3.2.	CNPJ. Cod: 6	X			2.5.3.1.	AMOSTRAS	PODERÁ	X		
5.3.2.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
5.3.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
5.3.2.	CERT. FEDERAL	X			11.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
5.3.2.	CERT. ESTADUAL	X			11.1.3	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO II - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
5.3.2.	CERT. MUNICIPAL	X			5.3.3.3.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA	X		
	CERTIDÃO IPTU				ANEXO I - TR	1. Lote 2. Produto/Concentração ou Dose/Forma Farmacêutica 3. Nome Fantasia/Genérico 4. Laboratório/Fabricante 5. Nº Registro ANVISA 6. Embalagem Primária e Embalagem Secundária	PROPOSTA	X		
5.3.2.	CIM	X			ANEXO I - PÁG 23 E 38	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X		
5.3.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
5.3.2.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			7.13.	A licitante vencedora deverá apresentar certificado de procedência dos produtos, lote a lote,certificado este que deverá acompanhar os medicamentos quando da entrega à Administração.	ENTREGA	X		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				ANEXO II - TR	INSERIR CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA	X		
5.3.4.	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X			11.1.3	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X		
5.3.4.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
5.3.4.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				7.10.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%	X		
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
5.3.3.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			5.4.1.	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO COM ASS. DIGITAL		X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL				13.10.	BULA	PODERÁ	X		
5.3.3.3.	AFE COMUM - ANVISA	X								
5.3.3.3.	AFE COMUM - DOU	X								
5.3.3.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
5.3.3.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	REFEITURA MUNICIPAL DE SERRA - ES			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
5.3.3.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
5.3.3.3.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X								
5.3.3.3.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X								
5.3.3.3.	DOC. FARMACÊUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
5.3.2.	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
5.3.3.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
5.3.3.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				5.3.5.	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	REFEITURA MUNICIPAL DE SERRA - ES	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

11.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
11.1.1 Valor unitário do item; (preenchimento obrigatório).
11.1.2 Marca/Modelo/Fabricante (preenchimento obrigatório).
11.1.3 Descrição detalhada do item, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 11.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

12.7. O lance deverá ser ofertado de acordo como tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.
12.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
12.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertadoe registrado pelo sistema.
12.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances,queincidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir amelhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavos)

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

11.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados por meio da plataforma do sistema eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, juntamente com a proposta comercial, antes da data de abertura da licitação.
11.25.2 O Agente de Contratação/Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), envie a proposta adequada ao último lance ofertado apósa negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

14.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
14.7.1 Contiver vícios insanáveis;
14.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 14.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definidopara acontratação;
14.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;14.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seusanexos, desde que insanável.
14.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostasvalores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

Tel.: (27) 3252-6508, correio eletrônico: pregao.saude@serra.es.gov.br

RECEB. NOME:_____ EM:_____